

MARTA ANA ROHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:91F283DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 086/2024
Credenciamento N° 02/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
 CONTRATADO: **FELIPE FAÇANHA DA COSTA ME**
 OBJETO: Contratada, dos serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme tabela do SUS.
 VALOR: O custo estimado da contratação é de R\$ 375.601,20 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), conforme estimativa anual de exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

GILSO PAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:60509558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 087/2024
Pregão Eletrônico N° 15/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
 CONTRATADO: **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLOR, PARA AS ESCOLAS E PRAÇAS MUNICIPAIS**
 VALOR TOTAL: R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

GILSO PAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:C76F45BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação N° 31/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, e Decreto Municipal n° 5157/2023, a fim de contratar empresa para a locação de software e equipamentos a serem utilizados na gestão de fila de atendimento do setor de arrecadação do município, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br.

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 17/06/2024 a 19/06/2024.

Data da abertura das propostas: 20 de junho de 2024, às 14 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br;
 Telefones: (51) 3684-9011/3684-9033.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo “Assunto” que se trata de DÚVIDA sobre a dispensa de licitação, como por exemplo “DÚVIDA referente a Dispensa n° 31/2024”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
 Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:0C777143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 140/2024

NOMEIA, NATÁLIA ELOISA ROTHER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, NATÁLIA ELOISA ROTHER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 7º lugar, conforme edital de homologação final n° 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRs, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de junho de 2024.

Registre-se e
 Publique-se
 Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
 Secretária da Administração e Finanças